

**PRESIDÊNCIA****Atos da Presidência****Portarias****Grupo de Trabalho. Melhorias. Processos. Voto no Exterior.****PORTARIA Nº 168 TSE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das respectivas atribuições legais e regimentais, considerando o contido na Resolução/TSE nº 23.393/2013 e a estrutura necessária para o planejamento e a execução das Eleições de 2014, RESOLVE:

**Art. 1º** Criar grupo de trabalho com o objetivo de propor melhorias nos procedimentos atinentes ao voto no exterior.

**Art. 2º** O grupo será composto pelos servidores Claudia Dantas Ferreira da Silva, Athayde Fontoura Filho, Tarcísio de Lima Ferreira Fernandes Costa, Giuseppe Dutra Janino, Sergio Dias Cardoso, Thiago Fini Kanashiro e Simone Holanda Batalha, do Tribunal Superior Eleitoral, e Priscila Maria Lopes de Souza Diniz e Juliana Caitano da Silva Bandeira, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 26 de março de 2014.

Ministro MARCO AURÉLIO

**Assessoria de Plenário****Pauta de Julgamento****PAUTA DE JULGAMENTO Nº 23/2014**

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, a partir da próxima sessão, respeitado o prazo de 48 horas, contado desta publicação.

**RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 717-93.2012.6.24.0008**

ORIGEM: MAJOR VIEIRA – SC (8ª ZONA ELEITORAL – CANOINHAS)

**RELATOR: MINISTRO DIAS TOFFOLI**

RECORRENTES: ISRAEL KIEM E OUTRO

ADVOGADOS: MARLON CHARLES BERTOL E OUTROS

RECORRIDOS: COLIGAÇÃO MAJOR VIEIRA PODE MAIS E OUTROS

ADVOGADOS: ALEXANDRE DORTA CANELLA E OUTRO

RECORRIDO: ORILDO ANTONIO SEVERGNINI

ADVOGADOS: MICHEL SALIBA OLIVEIRA E OUTROS

**RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 5967-48.2010.6.26.0000**

ORIGEM: SÃO PAULO – SP

**RELATORA: MINISTRA LUCIANA LÓSSIO**

RECORRENTE: FRANCISCO ROSSI DE ALMEIDA

ADVOGADOS: FERNANDO NEVES DA SILVA E OUTROS

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Brasília, 26 de março de 2014.

**JEAN CARLOS SILVA DE ASSUNÇÃO**

Assessor de Plenário

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Despacho****PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 42/2014 - CPADI**

PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 132-97.2013.6.00.0000 BRASÍLIA-DF